



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**COMUNICADO**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Humano, informa:

A solicitação de auxílio à participação em eventos deverá ser realizada com abertura de processo via sistema SIPAC, anexando os documentos solicitados (digitalizados) no item 3.2 do Edital 01/2019 e enviando à **PRODEP, código 12.01.50** (especificar em Assunto do processo: 024.59 – Outros Reembolsos de Despesas de Pessoal e em Assunto do detalhado: Auxílio a participação em eventos edital 01/2019).

O processo físico também deverá ser enviado.

Salvador, 03 de junho de 2019

Denise Vieira da Silva  
Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas

Leonardo Serafim Muricy  
Coordenado de Desenvolvimento Humano